



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 107/2003

"Nomeia membros da administração do Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas no art. 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado ao art. 65 da Lei Complementar Municipal n.º 16/2001, RESOLVE:

Art. 1º - Define como membros da administração do Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo as pessoas abaixo enumeradas:

I - Para a função de superintendente o servidor Frederico Dutra Santiago:

II - Para conselheiro administrativo, na ordem estabelecida pelo art. 69 da Lei Complementar Municipal n.º 16/2001, as seguintes pessoas:

- a) Eliane Henriques do Prado;
- b) Valdirene Araújo Lacerda Santos
- c) Luciano Pinheiro Pedrosa
- d) André Soares de Souza
- e) Afonso de Souza Anselmo
- f) Antônio de Deus Resende
- g) Wilson Ramos de Jesus

III - Para conselheiro fiscal titular os servidores abaixo indicados:

- a) Luiz Carlos do Prado
- b) Karina Aparecida Oliveira
- c) Vanilda de Souza Parreiras

IV - Para conselheiro fiscal suplentes os seguintes servidores:

- a) Valter Ediraldo dos Santos
- b) Cleide Magali França de Oliveira

Rua: Eloy Cândido de Melo, n.º 477, bairro Centro - Sarzedo/MG

Jose Gualberto

Frederico Dutra Santiago
Procurador Jurídico do Mun. de Sarzedo/MG
OAB/MG 12.766



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

c) Edilene da Silva Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 05 de junho de 2003.

José Pedro Alves
José Pedro Alves
Prefeito Municipal

Rua: Eloy Cândido de Melo, n.º 477, bairro Centro - Sarzedo/MG

Frederico Dutra Santiago
Frederico Dutra Santiago
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo
OAB/MG 72.765